



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5543/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2019, JULIANA GRANJA CABRAL, do encargo de substituto eventual de chefe do Serviço de Planejamento e Avaliação, código FCPE 101.1, n.º 45.0722, do INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/05/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.